

**ATA N.º 12/2020**

(Contém 12 páginas)

----- Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com o voto de qualidade do Presidente da Câmara Municipal, e os votos contra dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. -----

----- O Vereador António Rodrigues é de opinião de que as atas devem conter o que é apresentado por escrito, o que, não aconteceu relativamente à ata da reunião anterior. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins referiu que, na ata da reunião anterior não consta o teor das intervenções que apresentou por escrito e que deviam de constar, porque, assim ninguém terá conhecimento do conteúdo respetivo. -----

----- Apresentou moção de voto concernente à votação da ata em aprovação, cujo teor passa a ser transcrito: -----

----- “O meu voto da ata é contra porque não vejo contemplado nesta ata aquilo que eu disse e apresentei por escrito, nomeadamente, em relação ao ponto três da ordem de trabalhos (Apoio ao Armando Correia); Inox do matadouro, e audição dos Chefes de Divisão nos últimos concursos. -----

----- Os Vereadores da Oposição têm também o direito e o dever de dizer, e denunciar aquilo que lhes parece ser o melhor para o município e concelho. -----

----- Parece que, tal não é entendido pelo Sr. Presidente querendo, obviamente, ocultar a verdade e calar-nos. Isso nunca conseguirá.” -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 09 de julho de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.670.569,70 (três milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove euros, e setenta cêntimos).

----- Saldo em operações não orçamentais - € 583.012,76 (quinhentos e oitenta e três mil, doze euros, e setenta e seis cêntimos). -----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Presidente da Câmara Municipal dando resposta aos Senhores vereadores da oposição disse que, na ata deve constar, segundo o diploma legal que regula essa matéria, apenas o que é relevante e de forma resumida. -----

----- Acrescentou que, além disso, nessa reunião quando o Vereador Manuel Rodrigo Martins leu as suas intervenções lhe foi dito que ficariam apenas aos documentos anexos à ata a respeito do que ninguém ripostou naquele momento.

----- Afirmou que, não concorda com a posição do Vereador Manuel Rodrigo Martins no que respeita a reivindicar e tecer críticas a respeito de atos praticados pelos funcionários da Câmara Municipal, dizendo que, antes de acusar se deve averiguar o que efetivamente se passou por forma a tomar as decisões mais corretas. -----

----- Declarando que, dará sempre o seu apoio aos funcionários da Câmara Municipal e os defenderá sempre que considere necessário, porque considera que é seu dever, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo respondeu dizendo que, sempre respeitou os funcionários da Câmara Municipal e que por eles tem o máximo respeito, no entanto, considera que é seu dever na qualidade de Vereador salvaguardar os interesses do município alertando para o que lhe parece estar errado, seja pela conduta abusiva de alguns funcionários, seja pela necessidade de alertar perante irregularidades que verifique em procedimentos abertos pela Câmara Municipal. --

----- Transmitiu que, não faz questão de referir o nome de ninguém, mas, sente-se indignado pelos factos que às vezes constata e considera incorretos,

como o facto de ter sido divulgado do extrato da ata de uma determinada reunião a particulares, sem que tenha sido antes aprovada. -----

----- Afirmou que, o Presidente da Câmara Municipal sempre que é confrontado com algum desses factos diz que vai averiguar o que se passa acabando por não informar os vereadores a que conclusão chegou com as averiguações efetuadas. --

----- O Presidente da Câmara respondendo ao Vereador Manuel Rodrigo disse que, primeiro se deve ouvir as pessoas envolvidas nesses factos e atuar internamente por forma a que fique registado e posteriormente se agirá, dizendo que, nada fica esquecido, apenas leva o seu tempo a resolver. -----

----- O Vereador António Rodrigues fez referência aos casos de COVID-19 que têm surgido no nosso concelho ultimamente, alertando para a necessidade da tomada de medidas de proteção individual para a população em geral. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que, reuniu recentemente com algumas entidades e que esses novos casos de COVID-19 estão a ser acompanhados de muito perto. -----

----- Referiu que, o município disponibilizará brevemente máscaras de proteção individual à população, produzidas por empresas deste concelho. -----

----- Ainda a respeito de medidas sociais no âmbito da pandemia, informou que, o Governo está a criar fundos de apoio para as classes mais afetadas, e que depois desses fundos serem disponibilizados será feita uma análise a respeito de que maneira o município poderá intervir. -----

----- O Vereador António Rodrigues propôs que, seja elaborado um documento em conjunto pelos membros que incorporam o Executivo Municipal de maneira a integrar todas as propostas de apoio social num único documento. -----

----- Congratulou a autarquia pela candidatura que apresentou às “7 Maravilhas da Cultura Popular” de Portugal, que foram os Pauliteiros de Miranda e a Gaita de Foles Mirandesa, tendo manifestado a sua decepção por nenhum deles ter sido eleito. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu que, o município fez tudo o que estava ao seu alcance para que tanto uma, como a outra candidaturas chegassem ao topo da classificação, o que infelizmente não aconteceu. -----

----- O Vereador António Rodrigues alertou para que se verifique o estado de conservação da obra executada na rotunda do IC5 na zona da entrada em Sendim onde o piso já se encontra abatido, numa extensão de cerca de um metro a dois, enquanto a empreitada ainda está em período de garantia. -----

----- Referiu que, é imprescindível e urgente executar um novo depósito de água em Atenor, porque o existente está em muito mau estado. -----

----- Perguntou quando será dado início à empreitada de execução da conduta que vai de S. Pedro para a Granja. -----

----- Quis saber qual é o ponto da atual situação do Grupo Desportivo Mirandês, depois de terem decorrido as eleições para eleger os elementos para os respetivos órgãos sociais. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu, em relação ao abatimento do piso referido pelo Vereador António Rodrigues dizendo que, a empreitada ainda está em período de garantia e que a empresa poderá refazer aquele troço facilmente. -

----- O Presidente da Câmara Municipal respondendo ao Vereador António Rodrigues disse que, a empreitada de execução da conduta da S. Pedro à Granja está em fase de assinatura de contrato, o que ocorrerá muito em breve, e a seguir poderão dar início às obras. -----

----- Quanto à atual situação do Grupo Desportivo Mirandês respondeu que, reunirá com o atual presidente do referido grupo desportivo e então lhe colocará algumas questões por forma a esclarecer qual é a sua atual situação e estabelecer o que se pretende fazer. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão apresentou algumas considerações a respeito da informação apresentada concernente à retirada de amianto no edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo, de Miranda do Douro. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins felicitou a Câmara Municipal pela limpeza efetuada nas bermas das estradas municipais, concretamente, as que vão para São Martinho e Cicouro. -----

----- Referiu-se a uma notícia que foi publicada num jornal regional do nosso distrito, onde refere que dois funcionários da Câmara Municipal de Miranda do Douro terão cometido crime de peculato, solicitou esclarecimento a respeito do que efetivamente sucedeu. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu, a respeito da notícia referida pelo Vereador Manuel Rodrigo Martins que, foi aberto um processo interno para averiguações, e que, entretanto, está a decorrer um processo em tribunal. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou porque é que alguns dos funcionários da Câmara Municipal que foram fazer o teste do COVID-19 a Macedo de Cavaleiros foram em transporte do município e outros tiveram que se deslocar em viatura particular. -----

----- Relembrou mais uma vez que, o projeto dos açudes de São Martinho ainda não foi apresentado e que há já mais de quatro meses que está a ser elaborado, perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se sabe quando estará pronto. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal relativamente ao transporte dos funcionários que foram fazer o teste do COVID-19 respondeu que, só não foram em transporte do município os funcionários que não solicitaram transporte, porque caso o tivessem solicitado lhes teria sido facultado. -----

----- No que se refere ao confinamento dos funcionários que foram testados, respondeu que cabe à Direção Geral de Saúde dar ordem de confinamento ou não, dependendo de cada caso. -----

----- Quanto ao projeto dos açudes de São Martinho respondeu que estará concluído na próxima semana. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins referiu que, tinha sido abordado por um munícipe que lhe terá transmitido que a Câmara Municipal é proprietária de um terreno onde existe um tanque para despejo de resíduos do matadouro municipal e que de lá tem origem um cheiro nauseabundo insuportável, além de que o espaço não está vedado, tendo-lhe até sido mostradas fotografias do local. -

----- A Vereadora Anabela Torrão respondendo a essa questão dizendo que, o espaço está licenciado pela entidade competente para aquele efeito, e que, está já a ser tratada a vedação do terreno. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do despacho por ele emanado a respeito das medidas excecionais tomadas perante o cenário pandémico do COVID-19, em relação à realização da feira mensal deste município, no que se encontra plasmado que, não será realizável no próximo dia 01 de agosto, assim como, dos horários a praticar, pelos estabelecimentos de

restauração e de bebidas, nos termos do artigo 3.º da Resolução do Concelho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de junho, que determina para todo o território nacional, o encerramento dos estabelecimentos de bebidas e similares, e nos termos do disposto no artigo 17.º do referido diploma, também para todo o território nacional, que a partir das 23:00 horas o acesso ao público fique excluído para novas admissões. -----

----- Deu também conhecimento dos procedimentos efetuados, pela Câmara Municipal, com vista à retirada de amianto do edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo, devidamente documentado. -----

----- Foi dado conhecimento do relatório elaborado pela Comissão Técnica nomeada para a análise de propostas no âmbito do Orçamento Participativo Jovem para 2020. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues apresentou uma declaração de voto de congratulações, dirigido à União de Freguesias de Sendim e Atenor, pela comemoração do 30.º aniversário da ascensão da localidade de Sendim a Vila, cujo teor passo a transcrever: -----

----- “Faz hoje 30 anos que Sendim foi elevada à categoria de Vila, 13 de julho de 1990. -----

----- Estamos de parabéns todas e todos os Sendineses, incluindo aqueles que, não tendo nascido em Sendim a escolheram para viver e trabalhar. -----

----- Estão de parabéns os representantes da Assembleia da República, dos Executivos da Câmara Municipal, e da Assembleia Municipal. -----

----- Estão de parabéns os representantes dos Executivos de Junta de Freguesia, e da Assembleia de Freguesia de Sendim. -----

----- Estão de parabéns o Município e o Concelho de Miranda do Douro, e sobretudo, aqueles que diariamente ajudam a engrandecer a nossa terra.” -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, bem como, todos os Vereadores que integram o Órgão Executivo da Câmara Municipal, subscreveram a declaração apresentada pelo Vereador Ilídio Rodrigues, felicitando a União de Freguesias de Sendim e Atenor, na pessoa do seu Presidente, o Sr. Aquilino Ginjo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal comentou que, o “Dia da Cidade” e dia do Município de Miranda do Douro, 10 de julho, foi este ano comemorado de forma simbólica, devido à situação de pandemia pela que estamos a passar. -----

----- Transmitiu que, na semana passada esteve em Palaçoulo com as Irmãs Trapistas e que a inauguração da hospedagem que elas vão ocupar está prevista para o dia 13 de outubro do ano em curso. -----

----- Fez alusão à reunião que teve com todos os Presidentes de Junta de Freguesia do nosso Concelho, a fim de chegar a acordo relativamente ao valor a ser atribuído a cada uma das juntas de freguesia no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais.

----- Informou que, doze das juntas de freguesia aceitaram a proposta que a Câmara Municipal lhes apresentou, com exceção de uma. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues referiu que, talvez pudesse ser ponderada a utilização de outros critérios para o calculo do valor a atribuir a cada uma das juntas de freguesia de maneira a aproximar do valor pretendido pela junta de freguesia de Palaçoulo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, depois das doze juntas de freguesia terem aceite a proposta apresentada pela Câmara Municipal não seriam todas revistas devido a uma única, por não ser do seu agrado. -----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Parecer técnico do Orçamento Participativo Jovem 2020;
2. Loja n.º 7 do Mercado Municipal – Proposta de revisão da renda;
3. Renovação do contrato de cedência de exploração do Café/Bar do Parque do Rio Fresno;
4. Proposta de retificação da deliberação do ponto n.º 9, da ata n.º 10/2020;
5. Reforço de caução – Contrato n.º 5/2018 – Construção da ETAR de Sendim – AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Água, S.A.;
6. 9.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais, e a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos Municipais;

7. Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada do pedido de licenciamento da obra de edificação do complexo monástico trapista feminino de Santa Maria Mãe da Igreja – Fase II;
8. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na elaboração do projeto, espaços exteriores e projeto de especialização/fase de execução para o arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo;
9. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais;
10. Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.

### Deliberações

----- **1. Parecer técnico do Orçamento Participativo Jovem 2020.** -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos este assunto por ser apenas para conhecimento. -----

----- **2. “Loja n.º 7 do Mercado Municipal – Proposta de revisão da renda.”** -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, a fim de ser apresentada fundamentação mais esclarecedora.

----- **3. “Renovação do contrato de cedência de exploração do Café/Bar do Parque do Rio Fresno.”** -----

----- A Chefe de Unidade Jurídica, Contencioso e Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação a respeito do assunto referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de cedência de exploração do Café/Bar do Parque do Rio Fresno nos termos do previsto nos números 2 e 3, da clausula 2.º do contrato celebrado para esse efeito, por mais dois anos, mantendo a renda estipulada no referido contrato. -----

----- **4. “Proposta de retificação da deliberação do ponto n.º 9, da ata n.º 10/2020.”** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado foi apresentada informação a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do respetivo conteúdo. -----



----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do teor da deliberação do ponto n.º 9, da ata n.º 10/2020 que passa a ter o seguinte teor: -----

----- “O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação referente ao assunto suprarreferido, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo, na que constam as disposições específicas cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

----- *“O pedido de certificação de alteração da propriedade horizontal incide na fração B, autónoma e independente, isolada da fração A, com saída própria para a via pública ou parte comum do prédio, facto que possibilita que cada uma das frações possa ser transacionada autonomamente, conforme disposto no artigo 1415.º do Código Civil.* -----

----- *Com base na memória descritiva e justificativa, elaborada por técnico legalmente habilitado para o efeito, a composição das partes comuns do imóvel e da fração estão devidamente descritas e fixado o valor relativo à fração, expresso em permilagem, tendo como elemento de referência o projeto de arquitetura aprovado.* -----

----- *Mais refere que, relativamente à descrição da constituição da propriedade horizontal da fração B, “acresce um logradouro na zona posterior/alçado nordeste) e um sótão, composto por três compartimentos destinados a arrumos e instalação sanitária”.* -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certificação de propriedade horizontal concernente ao lote n.º 26 do Loteamento Municipal da Zona Industrial, sito no lugar denominado Choupo ou Redondal, freguesia de Miranda do Douro, respeitante ao Proc.º 76/2019, por satisfazer os requisitos legais para a alteração da constituição em regime de propriedade horizontal, conforme consta na informação técnica emitida pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **5. “Reforço de caução – Contrato n.º 5/2018 – Construção da ETAR de Sendim – AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Água, S.A..”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação

respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia a prestar pela empresa AMBIÁGUA - Gestão de Equipamentos de Água, S.A., referentes à adjudicação da empreitada de construção da ETAR de Sendim, pela garantia bancária prestada pela referida empresa, emitida pelo Banco Comercial Português, registada sob o n.º 00125-02-2214809, no valor de € 48.098,14 (quarenta e oito mil, noventa e oito euros, e catorze cêntimos). -----

----- **6. “9.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais, e a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos Municipais.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à alteração orçamental mencionada em epígrafe, a fim de dar conhecimento do respetivo teor aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 9.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais, e a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos Municipais, no valor de € 318.700,00 (trezentos e dezoito mil, e setecentos euros). -----

----- **7. “Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada do pedido de licenciamento da obra de edificação do complexo monástico trapista feminino de Santa Maria Mãe da Igreja - Fase II.” -----**

----- Quanto ao assunto supra indicado foi apresentada informação a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Mosteiro Trapista de Santa Maria Mãe da Igreja, do pagamento de taxas referentes ao pedido de licenciamento de obra de edificação do Complexo Monástico Trapista Feminino de

Santa Maria Mãe da Igreja – fase II, sendo a referida taxa do valor de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos). -----

----- **8. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na elaboração do projeto, espaços exteriores e projeto de especialização/fase de execução para o arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo.” -----**

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais apresentou informação acerca do assunto supradito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas para a elaboração do projeto, espaços exteriores e projeto de especialidades/fase de execução, para a execução do arranjo urbanístico da envolvente do Lago do Castelo, até ao próximo dia 31 de julho. -----

----- **9. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.” -----**

----- Foi presente o auto referido em epigrafe a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do n.º 4 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 24.333,31 (vinte quatro mil, trezentos e trinta e três euros, e trinta e um cêntimos). -----

----- **10. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.” -----**

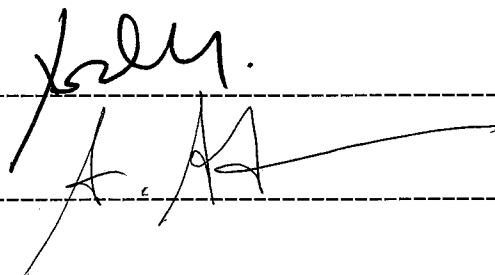
----- Foi presente o auto referido em epigrafe a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do n.º 3 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de 22.603,95 (vinte dois mil, seiscentos e três euros, e noventa e cinco cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 13:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

Handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. A.' with a long horizontal stroke extending to the right.